



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE PORTARIA Nº 4/2020/SEI-CETENE de 31 de março de 2020

A **DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar e republicar a Portaria nº 118, de 31 de janeiro de 2020, relativa aos Programas e Áreas das Unidades da Estrutura Organizacional do CETENE, em função de alteração da nomenclatura de laboratórios e programas.

Art. 2º Ficam vinculados à Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico – COTEC os seguintes Programas e Laboratórios:

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOTECNOLOGIA

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo

Substituto: James Correia de Melo

LABORATÓRIO DE BIOPROCESSOS – LABIO

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo

Substituto: Aldenise Lizandra de Miranda Oliveira

LABORATÓRIO DA CENTRAL ANALÍTICA – LACEN

Responsável: Júlia Furtado Campos

Substituto: James Correia de Melo

LABORATÓRIO DE DIAGNOSE FITOSSANITÁRIA – LADIFI

Responsável: Bianca Galúcio Pereira Araújo

Substituto: André Luís de França Dias

LABORATÓRIO DE PESQUISAS APLICADAS À BIOFÁBRICA - LAPAB

Responsável: Laureen Michelle Houllou

Substituto: James Correia de Melo

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Responsável: Jarley Palmeira Nóbrega

Substituto: Paulo Roberto Moreira Maciel

LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LACC

Responsável: Jarley Palmeira Nóbrega

Substituto: Paulo Roberto Moreira Maciel

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM NANOTECNOLOGIA

Responsável: Giovanna Machado

Substituto: Daniel Locatelli Santos

LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS – LACMAT

Responsável: Paulo Roberto Moreira Maciel

Substituto: Daniel Locatelli Santos

LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA E MICROANÁLISE – LAMICRO

Responsável: Júlia Furtado Campos

Substituto: Daniel Locatelli Santos

LABORATÓRIO DE PESQUISA EM NANOTECNOLOGIA – LANANO

Responsável: Giovanna Machado

Substituto: Paulo Roberto Moreira Maciel

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A PRODUÇÃO

Responsável: James Correia de Melo

Substituto: André Luís de França Dias

LABORATÓRIO DE FITOQUÍMICA E INTEGRAÇÃO DE PROCESSOS – LAFIP

Responsável: James Correia de Melo

Substituto: André Luís de França Dias

LABORATÓRIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E OTIMIZAÇÃO – LABCOM

Responsável: James Correia de Melo

Substituto: André Luís de França Dias

BIOFÁBRICA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Responsável: James Correia de Melo

Substituto: André Luís de França Dias

USINA EXPERIMENTAL DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL

Responsável: James Correia de Melo

Substituto: André Luís de França Dias

PROGRAMA FUTURAS CIENTISTAS

Responsável: Giovanna Machado

Substituto: Frederico Toscano Barreto Nogueira

Áreas: Art. 3º Ficam vinculados à Coordenação de Gestão Administrativa – COGEA as seguintes

ÁREA DE INFORMÁTICA

Responsável: Gabriel de Medeiros Cipriano

Substituto: Érica Monteiro Ladislau

ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Responsável: Fernando Antônio Lopes Pimentel Rosa

Substituto: Gabriel de Medeiros Cipriano

ÁREA DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

Responsável: Érica Monteiro Ladislau

Substituto: Eduardo Eugênio Ferreira Campos

ÁREA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Responsável: Érica Monteiro Ladislau

Substituto: Luís Augusto Holanda Pires de Melo

Art. 4º Fica vinculado ao Serviço de Pessoal – SESEP o seguinte Programa:

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Responsável: Keyla Costa Reis

Substituto: Elcir Trindade Vero

Art. 5º Nos impedimentos legais do responsável e seu substituto, a Diretora poderá designar, por período determinado, e em portaria específica, outro servidor para responder pelas atividades das Unidades estabelecidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE, e revoga disposições em contrário.

Giovanna Machado
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado, Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 31/03/2020, às 17:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5354048** e o código CRC **9A4E12F3**.

Referência: Processo nº 01202.000078/2020-72

SEI nº 5354048